



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.554, DE 31 DE MAIO DE 1988.

Dispõe sobre denominação de via pública - Av.
Ismael Ribeiro dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

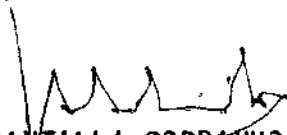
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá-se denominação de AV. ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS - à Avenida "3", localizada na Vila Progresso e ao seu prolongamento Rua 1, situada no Bairro COHAB (parte) baixa, trecho compreendido entre as Ruas 10 e 15, do Distrito de Tarumã, conforme planta cadastral anexa.

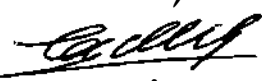
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão - por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de maio de 1988.

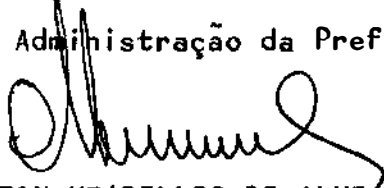

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal,
em 31 de maio de 1988.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração